



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SALTO

PORTARIA Nº 34/2024 - DRG/SLT/IFSP DE 19 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 2.454/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 32, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Permanente de Comunicação do IFSP Campus Salto.

**Vanessa Romancene Pereira Gomes - PRESIDENTE**

*Marília Martins de Almeida - Vice-Presidente*

Anderson Yassuhiro Afuso

Ary Franco Júnior

Michele Fernanda Domingues

Art. 2º O objetivo desta Comissão é gerir os instrumentos de comunicação institucional que o Campus dispõe; assessorar a gestão do Campus e comunidade acadêmica nos assuntos de comunicação social, promovendo a divulgação de atos, ações e eventos de interesse da instituição; planejar, coordenar e executar ações estratégicas de comunicação; planejar, criar, produzir e avaliar material gráfico e impresso, audiovisual e digital relacionados à publicidade e à comunicação institucional; elaborar e distribuir as informações de caráter institucional a serem dirigidas aos meios de comunicação – jornais, rádios, televisões, revistas, websites, redes sociais digitais e outros canais de comunicação; fortalecer imagem do IFSP Salto.

Art. 3º Os membros e colaboradores dessa comissão poderão dedicar até 2 (duas) horas semanais, e a presidência e vice-presidência até 4 (quatro) horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7 e demais dispositivos da normativa.

Art. 5º Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria nº 31/2024 - DRG/SLT/IFSP de 09 de abril de 2024

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR-GERAL *CAMPUS* SALTO

Publicado no sítio do *Campus* Salto em: 19 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT, em 19/04/2024 14:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 737030

Código de Autenticação: 007009c045



